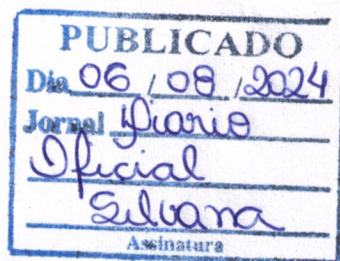




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.538 / 2024.

“Concede Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Terezi-
nha Rosa Machado Da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Zelador(a)**, e
da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do
Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença - Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Terezinha
Rosa Machado Da Silva, matrícula 1485 -0**, ocupante do cargo efetivo de **Zelador(a)**,
Símbolo APO-XIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período
aquisitivo de 04 de Julho de 2006 a 03 de Julho de 2016, que será gozada de 22 de
Julho de 2024 a 17 de Janeiro de 2025.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus
efeitos a partir de 22 de Julho de 2024.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 05 de Agosto de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br